



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400
Telefone: (35)3697-4720 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Coordenador do Curso de Engenharia de Minas, CONVOCO os membros do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas para a 85ª Reunião ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 07/06/2021 às 14:00, exclusivamente por videoconferência por meio do link: <https://meet.google.com/xoi-ptmg-zkx>.

PAUTA:

Atos *ad referendum*:

- 23087.007604/2021-11 – *ad referendum* – Pedido de matrícula em Engenharia Econômica fora de prazo pelo discente Guilherme Oliveira de Araujo (2015.2.35.008).
- 23087.005656/2021-44 – *ad referendum* – Solicitação de saída do colegiado da Prof.ª Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães

Requerimentos:

- 23087.007600/2021-24 – Requerimento de renovação de matrícula fora de prazo do discente Murilo Mazzilli de Paula (2013.2.35.138).
- 23087.007645/2021-07 – Requerimento de Inscrição em disciplina isolada do discente Leandro Jose Ribeiro (2018.1.25.045).
- 23087.007735/2021-90 – Requerimento de matrícula em disciplinas isoladas em outra IF do discente da UFOP Joao Vitor Campos Robson, CPF: 113.497.466-30.

Informes:

- 23087.004595/2021-06 – Aviso CRCA sobre ofertas de turmas em 2021/1 - Esclarecimentos sobre as turmas criadas para 2021/1 e turmas suspensas de 2020/1.
- 23087.007661/2021-91 – Plano de ação para integralização de disciplinas práticas. Apresentação dos dados levantados pelo Coordenador de Curso.
- 23087.011763/2018-14 – Proposta de alteração do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação sobre a obrigatoriedade de Prova Final.
- Plano de Trabalho do Colegiado de Engenharia de Minas 2021-2023.

Atenciosamente,

MATHEUS FERNANDO ANCELMÍ
Coordenador do Curso de Engenharia de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Fernando Ancelmi, Coordenador(a) de Graduação do Curso de Engenharia de Minas**, em 04/06/2021, às 02:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0525556** e o código CRC **AAA25D8F**.